

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 11 de julho de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.523, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba a “Corrida pela Vida”.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que no ano de 2017 foi realizada a primeira edição da “Corrida pela Vida”, organizada pela CIHDOTT – Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, que contou com o apoio de diversas empresas parceiras e com mais de 1.500 participantes;

CONSIDERANDO que este evento visa integrar os adeptos e amantes da corrida de rua como prática esportiva e as famílias dos doadores e dos receptores de órgãos, conscientizando a população Piracicabana sobre a importância da doação de órgãos;

CONSIDERANDO que há seis anos a CIHDOTT vem realizando o Encontro entre Doadores e Receptores de órgãos, com a finalidade de agradecer suas famílias e alertar sobre a relevância das doações, levando em consideração as mais de 32 mil pessoas que aguardam na fila de espera por um transplante;

CONSIDERANDO, finalmente, que nos últimos 16 anos, a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba registrou mais de 1.300 doações de córneas e mais de 50 doações de órgãos, sendo que a “Corrida pela Vida” é mais uma ação para ampliar o alcance destas iniciativas,

DECRETA

Art. 1º Fica incluída, no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Piracicaba, a “Corrida pela Vida” que se realizará, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.524, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eliseu Moretti e s/m, localizado na Avenida Dois Córregos, Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada ao prolongamento da Rua Professor José Agostinho Forti.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eliseu Moretti e s/m, localizado na Avenida Dois Córregos, Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada ao prolongamento da Rua Professor José Agostinho Forti, conforme memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada ao prolongamento de Rua Professor José Agostinho Forti.
Protocolo: 126.005 / 2014.

Proprietário: ELISEU MORETTI e S/M
Local: Avenida Dois Córregos.
Bairro: Dois Córregos. Matrícula: 69.170 – 2º C.R.I.
Área: Desapropriar: 140,70 m² Remanescente: 793,30 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 140,70 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 10, do desmembramento denominado “CAIO PAES DE BARROS”, com frente para Avenida Dois Córregos, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 3,00 metros de frente para a Avenida Dois Córregos; medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel 46,90 metros confrontando com a Área Remanescente; medindo do lado esquerdo 46,90 metros confrontando com o alinhamento da Rua Professor José Agostinho Forti; e finalmente nos fundos mede 3,00 metros confrontando com o lote nº 09, encerrando assim o perímetro com uma área de 140,70 m².

Área Remanescente – 793,30 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 10, do desmembramento denominado “CAIO PAES DE BARROS”, com frente para Avenida Dois Córregos, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 17,00 metros de frente para a Avenida Dois Córregos; medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel 46,90 metros confrontando com o lote nº 11; medindo do lado esquerdo 46,90 metros confrontando com a Área a ser Desapropriada; e finalmente nos fundos mede 17,00 metros confrontando com o lote nº 09, encerrando assim o perímetro com uma área de 793,30 m².”

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

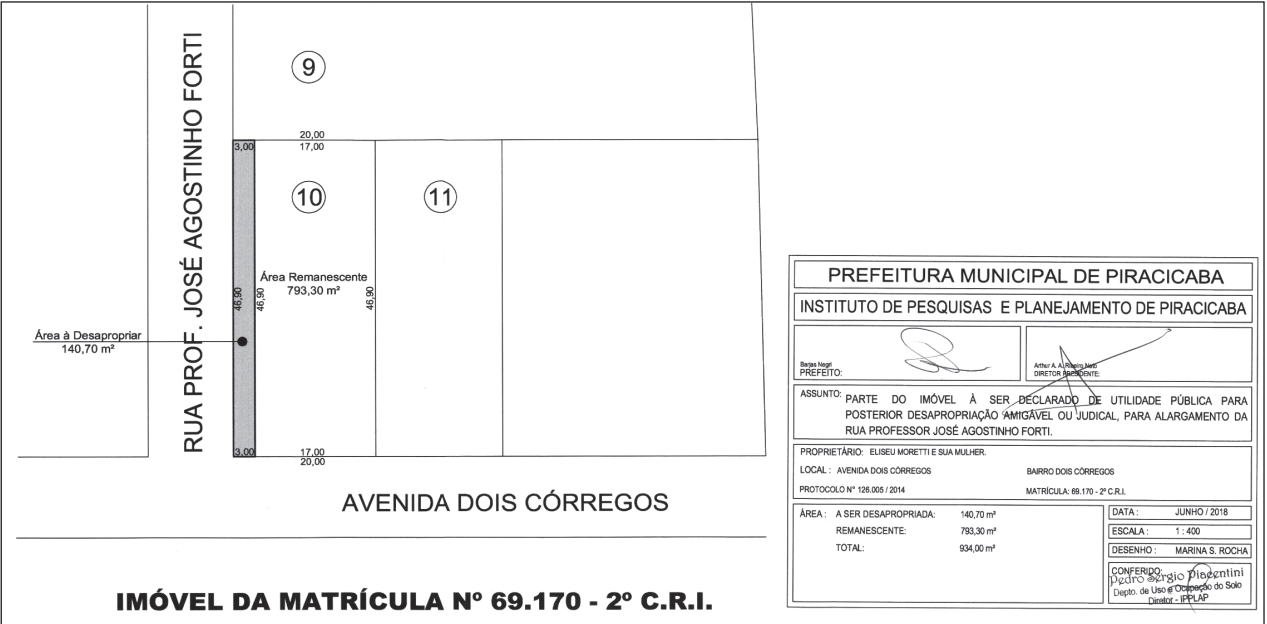
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada ao prolongamento de Rua Professor José Agostinho Forti.
Protocolo: 126.005 / 2014.
Proprietário: ELISEU MORETTI e S/M
Local: Avenida Dois Córregos.
Bairro: Dois Córregos. Matrícula: 69.170 – 2º C.R.I.
Área: Desapropriar: 140,70 m² Remanescente: 793,30 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 140,70 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 10, do desmembramento denominado “CAIO PAES DE BARROS”, com frente para Avenida Dois Córregos, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 3,00 metros de frente para a Avenida Dois Córregos; medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel 46,90 metros confrontando com a Área Remanescente; medindo do lado esquerdo 46,90 metros confrontando com o alinhamento da Rua Professor José Agostinho Forti; e finalmente nos fundos mede 3,00 metros confrontando com o lote nº 09, encerrando assim o perímetro com uma área de 140,70 m².

Área Remanescente – 793,30 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 10, do desmembramento denominado “CAIO PAES DE BARROS”, com frente para Avenida Dois Córregos, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 17,00 metros de frente para a Avenida Dois Córregos; medindo do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel 46,90 metros confrontando com o lote nº 11; medindo do lado esquerdo 46,90 metros confrontando com a Área a ser Desapropriada; e finalmente nos fundos mede 17,00 metros confrontando com o lote nº 09, encerrando assim o perímetro com uma área de 793,30 m².

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Pedro Sérgio Piacentini
Depto de Uso e Ocupação do Solo

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 69170	DATA: 29 de fevereiro de 2000	Ficha: 01
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Avenida Dois Córregos, lado ímpar, em Piracicaba, compreendendo o lote nº 10, do desmembramento denominado “CAIO PAES DE BARROS”, situado no Bairro de Dois Córregos, medindo vinte metros (20,00 m) de frente, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, mede quarenta e seis metros e noventa centímetros (46,90 m), e confronta com o lote nº 11, do lado esquerdo mede quarenta e seis metros e noventa centímetros (46,90 m), confronta com a Rua Professor José Agostinho Forti, e nos fundos mede vinte metros (20,00 m), e confronta com parte do lote nº 09, fechando assim o perímetro, com a área de 934,00 metros quadrados, localizado na quadra completada pela Rodovia SP-135 que liga Piracicaba a Tupi, cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no Setor 0013 – quadra 0337 – lote 0075. PROPRIETÁRIOS: CAIO PAES DE BARROS, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 398.782-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 015.859.678-15 e sua mulher JEANNE LUCIE MORLET PAES DE BARROS, francesa, com permanência legal no país, secretária do lar, portadora da RNE W-394.205-1, inscrita no CPF sob nº 015.916.548-23, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/72, domiciliados em Piracicaba, na Rua Prof. Agostinho Forti nº 170. Piracicaba, 29 de dezembro de 1999. A Oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 64519 REGISTROS ANTERIORES: R-076/1866 de 22/07/1997 (R-03/61866 de 29/02/2000-desmembramento)			
AV-01 – Em 29 de fevereiro de 2000 – RESTRICÇÃO – Procedeu-se esta averbação para constar que no terreno objeto desta matrícula, deverá ser obedecida uma faixa não edificante de 3,00 metros de largura, para futuro alargamento da Rua Prof. José Agostinho Forti, conforme consta do memorial descritivo aprovado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 28/05/1999. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 64519			
AV-02 – Em 21 de novembro de 2002 – CADASTRO – Procedeu-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Piracicaba, no distr. 01, setor 13, quadra 0337, lote 1245, sub-lote 0000, CPD. 1513818, conforme IPTU de 2002. A Substituta do Oficial, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 83979			
R-03 – Em 21 de novembro de 2002 – VENDA E COMPRA – Pela escritura de 08/11/2002, Livro nº 1093, pag. 063 a 065, do 2º tabelião local, CAIO PAES DE BARROS e sua mulher JEANNE LUCIE MORLET PAES DE BARROS, retro			



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 69170	DATA: 21 de novembro de 2002	Ficha: 01 (verso)
-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------------

qualificados, no ato representados por sua bastante procuradora, Márcia Paes de Barros Soares de Camargo, nos termos da procuração constante da escritura, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 7.000,00, a **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, brasileiro, micro-empresário, portador do RG nº 9.171.129-0-SSP-SP, e CPF 012.098.318-48, e sua mulher **MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, brasileira, professora universitária, portadora do RG nº 13.817.196-8-SSP-SP, e CPF 114.054.138-24, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro nº 1973, fl. 272, datada de 17/12/93, e devidamente registrada sob nº 5156, no Livro 3 de Registro Auxiliar do 3º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-Capital, domiciliados em Piracicaba, a rua Mathias de Albuquerque, 35, Bairro Castelhino. A Substituta do Oficial. Protocolado e Microfilmado sob nº 83979

R-4/69170:- Protocolo nº. 101.093 de 06/05/2005.
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%) - Pela escritura datada de 04/05/2005, lavrada nas páginas 309/311, do livro nº. 1089, pelo 2º. Tabelião de Notas desta Cidade, o proprietário **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, retro qualificado, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 50% no imóvel MATRICULADO, pelo preço de R\$ 6.000,00, a **MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, brasileira, professora universitária, RG nº. 13.817.196-8-SSP/SP, CPF nº. 114.054.138-24, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada à fl. 272, do livro 1973, em 17/12/1993, pelo 23º. Tabelião de Notas de São Paulo/SP, devidamente registrada sob nº. 5156, do livro 03 de Registro Auxiliar, pelo 3º. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com o ora vendedor **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, retro qualificado, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Mathias de Albuquerque nº. 35, Bairro Castelhino. Piracicaba/SP, 16 de maio de 2005. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes.

-continua na ficha 02-

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis - www.bns.org.br/visualizar em 11/02/2017 17:52:53

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 69.170	DATA: 07/03/2007	Ficha: 02F
-----------------------------	-------------------	------------------	------------

R-5/69170:- Protocolo nº. 117.238 de 23/02/2007.
COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 15/02/2007, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.178, páginas 074/076, a proprietária **MARIA DO CARMO BITTENCOURT DE OLIVEIRA**, brasileira, professora universitária, RG nº. 13.817.196-8-SSP/SP, CPF nº. 114.054.138-24, com anuência de seu marido **CARLOS ALBERTO CARVALHO**, brasileiro, micro-empresário, RG nº. 9.171.129-0-SSP/SP, CPF nº. 012.098.318-48, casados pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 23º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 17/12/1993, à fl. 272, no livro 1.973, devidamente registrada sob nº. 5.156, no livro 03 de Registro Auxiliar, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP na Rua Professor Olavo Ferreira da Silva nº. 133, Jardim Pompeia, transmitiu por compra e venda a ELISEU MORETTI, brasileiro, metalúrgico, RG nº. 9.197.682-SSP/SP, CPF nº. 868.981.758-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, com **MAÍRA ANGELINA COLLETTI MORETTI**, brasileira, do lar, RG nº. 9.249.324-5-SSP/SP, CPF nº. 015.959.828-17, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Professor Eulálio nº. 23, Jardim Nova da Colina, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 35.000,00. Piracicaba/SP, 07 de março de 2007. As escreventes autorizadas: Antonia Tabai Alves e Izaura Tabai Rodrigues de Moraes.

Visualização disponibilizada pela Central Registradora de Imóveis - www.bns.org.br/visualizar em 11/02/2017 17:52:53



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 64 / 18

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: 126.005 / 2014.
PROPRIETÁRIO: ELISEU MORETTI E SUA MULHER.
LOCAL: Avenida Dois Córregos.
BAIRRO: Água Branca Matrícula nº: 69.170 – 2º C.R.I.
ÁREA: à ser Desapropriada – 140,70 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
140,70	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		1,40	TOTAL			1,40

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andrea A. G. Savio
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.525, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eliseu Moretti e s/m, localizado na Rua Professor José Agostinho Forti, Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada ao prolongamento da referida via.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eliseu Moretti e s/m, localizado na Rua Professor José Agostinho Forti, Bairro Dois Córregos, neste Município, destinada ao prolongamento da referida via, conforme memorial descritivo, planta e laudo de avaliação que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada ao prolongamento de Rua Professor José Agostinho Forti.

Protocolo: 126.005 / 2014.

Proprietário: ELISEU MORETTI e S/M

Local: Rua Professor José Agostinho Forti.

Bairro: Dois Córregos.

Matrícula: 69.167 – 2º C.R.I.

Área: Desapropriar: 60,00 m²

Remanescente: 1.382,20 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 60,00 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 07, do desmembramento denominado "CAIO PAES DE BARROS", com frente para Rua Professor José Agostinho Forti, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Professor José Agostinho Forti; medindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 3,00 metros confrontando com o lote nº 08; medindo do lado esquerdo 3,00 metros confrontando com o lote nº 06; e finalmente nos fundos mede 20,00 metros confrontando com a Área Remanescente, encerrando assim o perímetro com uma área de 60,00 m².

Área Remanescente – 1.382,20 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 07, do desmembramento denominado "CAIO PAES DE BARROS", com frente para Rua Professor José Agostinho Forti, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 20,00 metros de frente e confrontando com a Área à ser Desapropriada; medindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 69,59 metros confrontando com o lote nº 08; medindo do lado esquerdo 69,03 metros confrontando com o lote nº 06; e finalmente nos fundos mede 20,01 metros confrontando com a propriedade de Luciano Guidotti, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.382,20 m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 0,60 (sessenta centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada ao prolongamento de Rua Professor José Agostinho Forti.
Protocolo: 126.005 / 2014.
Proprietário: ELISEU MORETTI e S/M
Local: Rua Professor José Agostinho Forti.
Bairro: Dois Córregos.
Área: Desapropriar: 60,00 m² Matrícula: 69.167 – 2º C.R.I.
Remanescente: 1.382,20 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Desapropriada – 60,00 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 07, do desmembramento denominado "CAIO PAES DE BARROS", com frente para Rua Professor José Agostinho Forti, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 20,00 metros de frente para a Rua Professor José Agostinho Forti; medindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 3,00 metros confrontando com o lote nº 08; medindo do lado esquerdo 3,00 metros confrontando com o lote nº 06; e finalmente nos fundos mede 20,00 metros confrontando com a Área Remanescente, encerrando assim o perímetro com uma área de 60,00 m².

Área Remanescente – 1.382,20 m²

Imóvel compreendendo parte do lote nº 07, do desmembramento denominado "CAIO PAES DE BARROS", com frente para Rua Professor José Agostinho Forti, lado ímpar, em Piracicaba, situado no Bairro Dois Córregos, medindo 20,00 metros de frente e confrontando com a Área à ser Desapropriada; medindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel 69,59 metros confrontando com o lote nº 08; medindo do lado esquerdo 69,03 metros confrontando com o lote nº 06; e finalmente nos fundos mede 20,01 metros confrontando com a propriedade de Luciano Guidotti, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.382,20 m².

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Pedro Sérgio Piacentini
Direto de Uso e Ocupação do Solo

R. Antônio Correa Barbosa, 2733 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 1.440-300 - Tel.: (19) 3401-4200
Site: www.ipplap.com.br e www.1030ap@ipplap.com.br

Área à Desapropriar 60,00 m² RUA PROF. JOSÉ AGOSTINHO FORTI	6 72,03 69,03	20,00 20,00 3,00 69,59 72,59 20,01 Área Remanescente 1.382,20 m²	PROPRIEDADE DE LUCIANO GUIDOTTI
	7 8		
AVENIDA DOIS CÓRREGOS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA			
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA			
Barjas Negri PREFEITO		Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto DIRETOR PRESIDENTE	
ASSUNTO PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA ALARGAMENTO DA RUA PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO FORTI.			
PROPRIETÁRIO: ELISEU MORETTI E SUA MULHER.			
LOCAL: RUA PROFESSOR JOSÉ AGOSTINHO FORTI		BAIRRO DOIS CÓRREGOS	
PROTOCOLO Nº 126.005 / 2014		MATRÍCULA: 69.167 - 2º C.R.I.	
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 60,00 m²		DATA: JUNHO / 2018	
REMANESCENTE: 1.382,20 m²		ESCALA: 1 : 400	
TOTAL: 1.442,20 m²		DESENHO: MARINA S. ROCHA	
CONFERIDO: Pedro Sérgio Piacentini Direto de Uso e Ocupação do Solo Diretor - IPPLAP			



Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia | São Paulo | v. 18 | n. 4 | p. 693-703 | out./dez. 2015



N° 63 / 18

PROTÓCOLO: 126.005 / 2014.
 PROPRIETÁRIO: ELISEU MORETTI E SUA MULHER.
 LOCAL: Rua Professor José Agostinho Forti.
 BAIRRO: Águas Brancas Matrícula nº: 69.167 – 2º C.R.I.
 ÁREA: à ser Desapropriada – 60,00 m²

Piracicaba, 15 de junho de 2018.

Piracicaba, de de 2018.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 17.535, DE 06 DE JULHO DE 2018.
Fixa novos valores para as tarifas do serviço de transporte coletivo urbano e rural do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO que para manutenção do equilíbrio contratual dos serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural no Município de Piracicaba, decorrente da Concorrência Pública nº 17/2010 – Processo Administrativo nº 60.700/2010 se faz necessária à fixação de novos valores para as tarifas, seguindo as previsões contidas no contrato firmado;
CONSIDERANDO, ainda, que para composição dos novos valores da tarifa foram consideradas as conclusões dos estudos realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE;
CONSIDERANDO o atendimento das determinações constantes do art. 9º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2.012 e da Lei Municipal nº 3.554, de 17 de março de 1.993,

DECRETA

Art. 1º A partir da zero hora do dia 13 de julho de 2018 fica fixado em R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) o valor da tarifa técnica, para fins de composição dos cálculos da remuneração do Sistema Público de Transporte Coletivo.
Parágrafo único. A tarifa técnica descrita no caput do presente artigo representa o valor real por passageiro pago à concessionária do serviço, sendo que sua projeção resulta do valor da tarifa única praticada junto aos usuários e dos valores subsidiados pela Prefeitura do Município de Piracicaba para manutenção do equilíbrio financeiro do Sistema Público de Transporte Coletivo.
Art. 2º Ficam a seguir fixados os novos valores das tarifas a serem praticadas nos serviços de Transporte Coletivo Urbano e Rural de passageiros no Município de Piracicaba, os quais passarão a vigorar a partir da zero hora do dia 13 de julho de 2018:
I – tarifa única de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos);
II - vale-transporte de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos);
III – tarifa escolar de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos);
IV - crédito Tarifário Popular 1 (tarifa social de venda exclusiva nos Terminais de Integração) de R\$ 4,00 (quatro reais);
V - crédito Tarifário Popular 2 (venda a bordo) de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos).
Parágrafo único. Os créditos adquiridos até o dia 12 de julho de 2018 terão valor para uso até 30 (trinta) dias desta data, ou seja, até 11 de agosto de 2018, a partir desta data, os valores remanescentes serão incorporados nos novos saldos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da zero hora do dia 13 de julho de 2018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.979, DE 03 DE JULHO DE 2018.
Nomeia o servidor público municipal José Antonio Mendes de Mattos para atuar como Leiloeiro nos leilões de animais apreendidos pela Municipalidade, revoga a Portaria nº 3.794/15.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor público municipal, José Antonio Mendes de Mattos, para atuar como Leiloeiro nos leilões de animais apreendidos pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
Parágrafo único. Pela atuação como Leiloeiro, o ora nomeado não receberá remuneração pelos serviços prestados, sendo seu trabalho considerado de relevância para o Município.

Art. 2º A vigência desta Portaria será de 03 (três) anos, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 3.794, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.980, DE 05 DE JULHO DE 2018.
Constitui Comissão de Concursos Públicos, para preenchimento de empregos, na forma que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Erotides Gil Bosshard, Sueli Aparecida Machi Calixto, Luciana Rosa de Campos Canhada, Daisy Diniz Paulo Eluf, Sílvia Teresinha Berella Medina e Nély Guidolin Lima para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento dos empregos de Merendeiro, Orientador de Alimentação Escolar, Professor de Ensino Fundamental e Secretário de Escola, os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não recebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.981, DE 05 DE JULHO DE 2018.
Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018 e a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

RESOLVE

Art. 1º Delegar às servidoras públicas municipais BERNADETE EMÍLIA MENOCHELLI, Chefe do Setor de Processamento e Controle, portadora do RG nº 20.079.182 e do CPF nº 123.698.648-26 ou ELAINE MARISA BEGO ROSSI-LHO, Tesoureira, portadora do RG nº 21.347.291 e do CPF nº 171.610.138-79, em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças, JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, portador do RG nº 16.106.918 e do CPF nº 078.850.468-18, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias da Secretaria Municipal de Educação, identificadas no CNPJ nº 30.798.126/0001.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de julho de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004 DE 11 DE JULHO DE 2.018
Dispõe sobre a realização da “NOITE DAS TRADIÇÕES”, no Largo dos Pescadores e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Noite das Tradições é realizada mensalmente por esta secretaria como parte do Calendário de Eventos do Município de Piracicaba,

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto nº 17.301, de 1º de dezembro de 2.017,

RESOLVE

Art. 1º A “Noite das Tradições” será realizada no dia 13 de julho de 2018, no Largo dos Pescadores em Piracicaba, das 20 às 22h30.

Parágrafo único. Os casos omissos na presente Instrução Normativa deverão observar as regras estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo realizará a montagem e desmontagem dos equipamentos e instalações técnicas para o evento.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras realizará as instalações elétricas para o evento, sendo de responsabilidade da Secretaria da Ação Cultural e Turismo o fornecimento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), expedida por um engenheiro elétrico.

Art. 4º A segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público será realizada pela Guarda Civil Municipal e pela Polícia Militar.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, através de seus agentes de operação, fará o fechamento da Rua Moraes Barros entre a Avenida Beira Rio e Rua Antônio Corrêa Barbosa, no período das 18h00 às 00h do dia 08 de junho de 2018, realizando o patrulhamento no entorno das vias públicas que circundam o Largo dos Pescadores.

Parágrafo único. Não será permitido o fechamento de outras vias públicas além do perímetro descrito neste artigo.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, através da prestadora de serviços de limpeza, fará a limpeza de todo o perímetro com lavagem das ruas e vias públicas (se necessário), assim como, o recolhimento de todos os detritos, após o evento.

Art. 7º A Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

Art. 8º No dia e local destinado à realização do evento do Largo dos Pescadores, a praça de alimentação será de responsabilidade da Irmandade do Divino Espírito Santo de Piracicaba, portadora do CNPJ nº 50.110.162/0001-50 e dos demais estabelecimentos de pessoas jurídicas do município, dentro do perímetro determinado para o evento que desempenhem atividades de “comércio de produtos alimentícios e afins”, com prévia autorização e alvará expedido pela Secretaria Municipal de Finanças e, desde que a empresa se comprometa a atender todas as normas e regulamentos do evento.

§ 1º Sob as penas da lei, fica terminantemente proibido o comércio de bebidas e/ou alimentos e afins em residências.

§ 2º Além dos comércios autorizados em razão do disposto no caput deste artigo, a comercialização de produtos alimentícios e afins, fica proibido o comércio e a permanência de ambulantes eventuais neste evento, sendo que caso se verifique sua presença irregular, o ambulante poderá ter suas mercadorias apreendidas pela equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda e da Guarda Civil Municipal de Piracicaba e ainda incorrer em outras penalidades administrativas, conforme a lei determinar.

Art. 9º No perímetro demarcado para a realização da “Noite das Tradições” Largo dos Pescadores, será terminantemente proibida a comercialização de qualquer tipo de bebida que sejam acondicionadas em embalagens de vidro.

§ 1º Além do disposto no caput do presente artigo, será proibido, ainda durante a realização do evento:

I – o uso de equipamentos ou materiais que possam ser utilizados como armas ou possam ferir outras pessoas;

II – o uso de aparelhos de som móvel;

III – embalagens com spray de espuma;

§ 2º A Polícia Militar e a Guarda Municipal terão autoridade para apreender e recolher quaisquer equipamentos e materiais de uso vedado.

Art. 10. A “Noite das Tradições” descrita nesta Instrução terá acesso gratuito ao público.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 05 de junho de 2018.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 106/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva em balanças mecânicas e eletrônicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

A Pregoeira comunica que o pregão acima citado foi DESERTO.
Publique-se.

Piracicaba, 10 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 203/2018

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material de Limpeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/07/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/07/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017

Aquisição de termômetros digitais

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado.

Piracicaba, 10 de julho de 2018.

Érica Vanessa Dias Ferraz
Pregoeira

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

Afastamento remunerado, deferido a contar de 07/07/2018, para concorrer a mandato eletivo, nos termos da Resolução nº 23.450, de 10/11/2015 c/c com o artigo 1º, II, "I" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990:

Vilson Ferreira Dornelles, nº funcional 14.610-6, Médico Plantonista, Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 89325/2018

Piracicaba, 10 de Julho de 2018

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de suplementos alimentares.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
EMPÓRIO HOSP. COM. DE PROD. CIR. HOSP. LTDA.	01, 05 e 07.
DROGARIA RELUZ LTDA.	02 e 11.
SAMAPI CIRURGICA LTDA EPP	10.
SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	03.
CM HOSPITALAR S.A.	04, 08 e 09.
L.P. SANTOS ATACADISTA ME.	12.
REVOGADO.	06.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 177.742 /2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	80.000	Unidade	TAMPINHA: ou conector com rosca, ou oclutor com conexão Luer-Lok macho, em plástico ou latex; com capacidade de fechamento preciso e completo do sistema intravenoso; de uso único, esterilizado e apresentado em embalagem unitária, que garanta a integridade, a identificação e esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,12	R\$ 9.600,00

Item 16 – Pontual Comercial Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 177.742 /2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	3.900	Unidade	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO: confeccionado com material laminado plástico de PVC atóxico, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa; capacidade de no mínimo 2.000 ml, graduada com duas escalas em mililitros para marcação e medição de pequenos e grandes volumes do fluxo urinário; sistema de válvula anti-refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor; tubo extensor com no mínimo 110 cm, diâmetro interno de 7 mm, com sistema de corta fluxo tendo, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina; sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8 mm e clamp oclutor denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo e com dispositivo de descanso para o tubo de drenagem; embalagem individual, lacrada que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,54	R\$ 9.906,00

Item 06 – Cremer S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

PROCESSO Nº 50.435/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	24	Tub.	FUMARATO DE FORMOTEROL 6MCG, BUDESONIDA 200MCG, inalação, tubo com 120 doses. (SYMBICORT SPRAY)	R\$ 70,32	R\$ 1.687,68
18	270	Comp.	FUMARATO DE QUETIAPINA: 50 mg, comprimido revestido de liberação prolongada	R\$ 3,66	R\$ 988,20
27	20	Ser.	PALMITATO DE PALIPERIDONA 75MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 0,75 mL com 75 mg/0,75 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 990,40	R\$ 19.808,00

Itens 16, 18 e 27 – Onco Prod Distribuidora de Prod. Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2017

PROCESSO Nº 173.756/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	475.000	Comp.	glimepirida, comprimido sulcado 2mg.	R\$ 0,086	R\$ 40.850,00

Item 12 – Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

PROCESSO Nº 50.435/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
29	270	Comp.	PERINDOPRIL 4MG, INDAPAMIDA 1,25 MG, comprimidos	R\$ 1,83	R\$ 494,10
36	4.320	Comp.	TRIMETAZIDINA MR 35MG, comprimido. (VASTAREL MR)	R\$ 1,35	R\$ 5.832,00

Itens 29 e 36 – Edera Distribuidora de Medicamentos Eireli – ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

PROCESSO Nº 50.435/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.080	Comp.	ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG, comprimido de liberação entérica com revestimento resistente a ácido. (ASPIRINA PRVENT)	R\$ 0,34	R\$ 367,20
12	20	Frasco	DENOSUMABE 120MG/1,7ML, solução injetável.	R\$ 1.137,74	R\$ 22.754,80
15	1.080	Comp.	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG, CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, comprimidos revestidos. (JANUMET)	R\$ 2,45	R\$ 2.646,00
17	15	Frasco	FUOATO DE MOMETASONA 50mcg/atomização, spray nasal aquoso, frasco de 18g com 120 atomizações (NASONEX)	R\$ 50,70	R\$ 760,50
26	20	Ser.	PALMITATO DE PALIPERIDONA 100MG, suspensão injetável de liberação prolongada em seringas preenchidas de 1,0 mL com 100 mg/1,0 mL, em embalagem com 1 unidade.	R\$ 1.225,60	R\$ 24.512,00

Itens 01, 12, 15, 17 e 26 – CM Hospitalar S.A.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018
PROCESSO Nº 62.480/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcial de medicamentos para atender a mandado judicial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	FLA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/ML, flaconte.	R\$ 3,738	R\$ 2.242,80
02	600	ENV	FOSFOMICINA 3G, envelope.	R\$ 28,88	R\$ 17.328,00

Itens 01 e 02 – Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 303/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2018
PROCESSO Nº 51.097/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para manutenção de tubo, calhas e rufos

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	80	ML	Tube de pvc "r" para aguas pluviais 75mm - incl. conexoes	R\$ 71,32	R\$ 5.705,60
02	80	ML	Tube de pvc para aguas pluviais 100mm incl. Conexões	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00
03	80	ML	Tube de pvc "r" para aguas pluviais 150mm- incl conexões	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
04	400	ML	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,33m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 61,00	R\$ 24.400,00
05	400	ML	Calha ou agua furtada em chapa galv. n 24 - corte 0,50m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 81,30	R\$ 32.520,00
06	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,16 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 25,13	R\$ 10.052,00
07	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,25 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
08	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,50 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 45,00	R\$ 18.000,00
09	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 1,00 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
10	600	ML	Demolição de calhas e rufos em chapas metálicas	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
11	3800	ML	Limpeza de calhas em geral com raspagem e remoção de material acumulado	R\$ 7,90	R\$ 30.020,00
12	280	ML	Limpeza simples em lajes/calhas de concreto	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
13	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 3"	R\$ 48,00	R\$ 6.240,00
14	130	ML	Ligação calha condutor de chapa aço galvanizado nº 24 diâmetro de 4"	R\$ 53,00	R\$ 6.890,00
15	80	M2	impermeabilização Multimenbranas Afalticas-Feltro Asfalto	R\$ 191,00	R\$ 15.280,00
16	900	ML	Manutenção e reparos em geral, em calhas, rufos e condutores -= incluindo serviços de soldagem, fixação, troca de abraçadeiras e suportes, dentre outros pertinentes.	R\$ 64,00	R\$ 57.600,00
17	400	ML	Rufo em chapa galvanizada n 24 - corte 0,33 m, tirar medias no local, incluso instalação, veda calha, parafusos e demais acessórios utilizados para fixação.	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00

Lote 01 – Carrone & Carrone Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 53/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No.121338/2017, os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 20/06/2018, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 73238 , 73244 e Notificações de Lançamento No. 71615.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04 de julho de 2.018

CONTRIBUINTE:
IMPERIALLE EMP IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RUA: SAMUEL NEVES, 2335 – VI INDEPENDENCIA - PIRACICABA/SP
CEP 13416-404 – CNPJ:13.379.457/0001-09– CPD:621492.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 54/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 56846/2017, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Termo de início de Ação Fiscal nº 11784 de 08/06/2018.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

CONTRIBUINTE:
LINEU SIQUEIRA CONSULTORIA LTDA
Rua Floriano Peixoto, 1725 – Sala 10 (Sede Escritório Múltipla) - Alto - Piracicaba/SP.
CEP:13419-170 - CPD: 628476 - CNPJ: 18.388.999/0001-53

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
PUBLICAÇÃO DO DIA 06/06/2018

AUTO DE INFRAÇÃO
PROC/PROT 56835/2017ALEXANDRE FELIPE BANZATTOA.I. 61877
PROC/PROT 167084/2017 ...BRAVERA EMPREEND. IMOB. SPE LTDAA.I. 73179
PROC/PROT 168044/2017 ...BRASIL BATISTELLA CONST. E INCORP. LTDAA.I. 73180
PROC/PROT 157373/2016 ...PIRACICABA MALLS ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDAA.I. 73212
PROC/PROT 67216/2018DEDINI S.A. INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA.I. 73215
PROC/PROT 67216/2018DEDINI S.A. INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA.I. 73216
PROC/PROT 67215/2018DEDINI S.A. INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA.I. 73217
PROC/PROT 67215/2018DEDINI S.A. INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA.I. 73218
PROC/PROT 62780/2018DEDINI S.A. INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA.I. 73219
PROC/PROT 62780/2018DEDINI S.A. INDUSTRIAS DE BASE EM RECUPERAÇÃO JUDICIALA.I. 73220
PROC/PROT 87172/2015IGOR DE JESUS BALIEIRO MEA.I. 73223
PROC/PROT 54026/2013MANY WAYS MARKETING, COM. E REPRES. COM. LTDAA.I. 73224

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
PROC/PROT 79912/2018DK CIÊNCIA AGRONOMICA E SERVIÇOS LTDAINDEFERIDO
PROC/PROT 80251/2018SUPERMIX CONCRETO S/ADEFERIDO

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PROC/PROT 150007/2011 37655/2018 JORGE ORLANDO AGUIRRE FERNANDESINDEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO
PROC/PROT 184043/2015 ...ÁLVARO ANSELMO PERESDEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL
PROC/PROT 91166/2010 76913/2018INDICAÇÃO CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDADEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA
PROC/PROT 34527/2018WILLIAM SANTANA ALMEIDAINDEFERIDO
PROC/PROT 106609/20117..MUNCK E GUIDASTE PRADO LTDA EPPDEFERIDO
PROC/PROT 164735/2017EG MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI MEDEFERIDO

SIMPLES NACIONAL
PROC/PROT 78980/2018BIO ECO ESPORTE EIRELIDEFERIDO
PROC/PROT 78982/2018ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CLINICA MEDICA EIRELIDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/06/2018

CERTIDÃO
PROC/PROT 80896/2018CCRP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDADEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 12/06/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS
PROC/PROT 45638/2016CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUESDEFERIDO
PROC/PROT 188276/2016 ...TP AR CONDICIONADO COM., INST. E MANUT. LTDA MEDEFERIDO
PROC/PROT 60548/2018ROSELI APARECIDA SANTIAGO PEDRODEFERIDO
PROC/PROT 56878/2017ELETROTECNICA MOTOMAQ LTDA MEDEFERIDO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS
PROC/PROT 463621/2017 ...MDM PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA EPPDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 15/06/2018

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S./RETENÇÃO
PROC/PROT 49603/2017MADIERE INCORPORAÇÕES LTDADEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.S.S.Q.N
PROC/PROT 85008/2018FORESTO E FLORIAM CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDADEFERIDO
PROC/PROT 78711/2018.....K. CORRENTE FONOAUDIOLOGIA EIRELIDEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA - I.T.B.I
PROC/PROT 78975/2018WAGNER ROGERIO DE ALMEIDADEFERIDO
PROC/PROT 75288/2018LEONARDO ANTONIO HENRIQUE FERRARI BENATTIDEFERIDO
PROC/PROT 76588/2018RENAN CRISTIANO DO CARMODEFERIDO
PROC/PROT 76589/2018RENAN CRISTIANO DO CARMODEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL
PROC/PROT 74950/2018TECNOSERV CONSULT. E REPRES. COM. LTDAINDEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL
PROC/PROT 154501/2016 56649/2018 M A ZANARDO LOCAÇÕES MEINDEFERIDO
PROC/PROT 188775/2017 74158/2018 R. NASCIMENTO CONST. EMPREENDIMENTOS LTDAINDEFERIDO



LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	167413/2016	...LAZX SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT	556815/2017	...MUTTI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	170316/2017	...RAFAEL LUIS CAMARGO ELETRICIDADE ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT	55796/2017	HOTEL COREIA LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT	55794/2017	ÁGAPE SERVIÇOS E INTERMEDIações CARTORárias LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT	45635/2016	COLÉGIO CIDADE DE PIRACICABA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	175735/2017	...RODRIGUES RIBEIRO PROJETOS E CONSTRUções LTDA ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT	167414/2016	...PIRACICABA GERADORA DE ENERGIA ELétrica LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	98881/2017	JOSE LUIS DE BRITO CARDOSO.....	DEFERIDO
PROC/PROT	121373/2017	...SAINT LOUIS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.....	DEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMISSION DE DOCTOS

PROC/PROT	81819/2018	MY BOX JARDIM ELITE FIT. NUT. MIN. LTDA ME.....	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

RESTITUITION DE IMPORTANCIA

PROC/PROT	36234/2018	LIVIA FOLTRAN SPADA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	59512/2018	GARDNER DENVER BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	70318/2018	MB EDUCAÇÃO EIRELI EPP.....	DEFERIDO

RETIFICACAO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT	84977/2018	MARCIO HENRIQUE CAPELLO.....	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------------------	----------

PUBLICACAO DO DIA 18/06/2018

ITBI-IV/ISENCAO-NÃO INCIDENCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	85121/2018	PENELOTI LUCIA HELENA CHIRELLI.....	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

CERTIDAO

PROC/PROT	86656/2018	EMANUELLE RAFAELA ESTEVAM ZANARDO.....	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

PUBLICACAO DO DIA 20/06/2018

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	8663/2017	F S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.....	DEFERIDO
-----------	-----------	--	----------

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	135754/2016	...GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	135751/2016	...GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA.....	DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT	121376/2017	...SUPRICEL LOGISTICA LTDA.....	A.I. 61879
PROC/PROT	121376/2017	...SUPRICEL LOGISTICA LTDA.....	A.I. 61880
PROC/PROT	173117/2017	HD ENGENHARIA E CONSTRUções LTDA EPP.....	A.I. 61885
PROC/PROT	173127/2017	...ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME.....	A.I. 61886
PROC/PROT	173127/2017	...ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME.....	A.I. 61887
PROC/PROT	173127/2017	...ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR ME.....	A.I. 61888
PROC/PROT	45708/2018	TORNADO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME.....	A.I. 61889
PROC/PROT	45708/2018	TORNADO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME.....	A.I. 61890
PROC/PROT	45708/2018	TORNADO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME.....	A.I. 61891
PROC/PROT	173119/2017	ARCHANJO CORDER NETO ME.....	A.I. 61892
PROC/PROT	55802/2017	CONFRARIA FOOTWEAR REPRESENTAções COM. LTDA EPP.....	A.I. 61893
PROC/PROT	78828/2018	BRUNA DA PAIXÃO RIZATO (MEI).....	A.I. 61894
PROC/PROT	135754/2016	...GLOBAL COMÉRCIO DE PRODUTOS RECICLADOS LTDA.....	A.I. 61896
PROC/PROT	135751/2016	...GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA.....	A.I. 61897
PROC/PROT	135751/2016	...GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA.....	A.I. 61898
PROC/PROT	135751/2016	...GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA.....	A.I. 61899
PROC/PROT	135751/2016	...GLOBAL USINA DE RECICLAGEM LTDA.....	A.I. 61900
PROC/PROT	173132/2017	...CMS LOGISTICA LTDA ME.....	A.I. 61901
PROC/PROT	78828/2018	BRUNA DA PAIXÃO RIZATO (MEI).....	A.I. 61902
PROC/PROT	56891/2017	FITEC SOLUções TECNOLóGICAS LTDA ME.....	A.I. 61903
PROC/PROT	121383/2017	...SUPRICEL TRANSPORTES LTDA.....	A.I. 73208
PROC/PROT	105457/2013	...BOTELHO & MALUF REPRESENTAções COMERCIAIS LTDA.....	A.I. 73226

PUBLICACAO DO DIA 21/06/2018

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC/PROT	158581/2017	JULIANE PIZZINATTO GERALDIN.....	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------------------	----------

PUBLICACAO DO DIA 25/06/2018

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 90 DIAS

PROC/PROT	89750/2014	INST. PESQ E EDUC. CONTINUADA EM ECON. E GESTÃO DE EMPRESAS.....	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S./RETENCAO

PROC/PROT	85152/2018	COOP. DOS PLANT. DE CANA DO EST. DE SP.....	DEFERIDO
PROC/PROT	90423/2018	D.SILVEIRA DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	88533/2018	DANPOWER CALDEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA.....	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT	89582/2018	NILVO FELIPI.....	DEFERIDO
-----------	------------	------------------------	----------

CANCELAMENTO DE ARBITRAMENTO FISCAL

PROC/PROT	24981/1999	84311/2018 COSTA E TURRIONI COSTA LTDA ME.....	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROC/PROT	19914/1994	72154/2018 ANGELA MARIA TEIXEIRA DA SILVA ME.....	INDEFERIDO
-----------	------------	---	------------

CANCELAMENTO DE DÉBITO

PROC/PROT	8428/1987	79671/2018 VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES.....	INDEFERIDO
-----------	-----------	--	------------

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT	167413/2016	...LAZX SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME.....	DEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------------------	----------

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC/PROT	108942/2017	80250/2018 MARCELA CRISTINA BONDEZAN.....	DEFERIDO
-----------	-------------	---	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	145592/2017	...LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIONAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	43097/2018	MARCOS ALVES.....	DEFERIDO
PROC/PROT	3469/2018	CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER PIRACICABA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	169684/2017	IBE BUSINESS EDUCATION DE SÃO PAULO LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	173131/2017	...CONSTRUBARROS FORT. E CONSTRUÇÃO LTDA.....	DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	121368/2017	...SUPRICEL LOGISTICA LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	127024/2017	...SHS HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS EIRELI EPP.....	DEFERIDO

RESTITUITION DE IMPORTANCIA

PROC/PROT	77166/2018	GARDNER DENVER BRASIL IND. E COM. DE MÁQUINAS LTDA.....	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

PUBLICACAO DO DIA 28/06/2018

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT	167373/2017	...M. MUNHOZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.....	DEFERIDO
PROC/PROT	45638/2016	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARQUES.....	DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT	188276/2016	...TP AR CONDICIONADO COM., INST. E MANUT. LTDA ME.....	A.I. 61905
PROC/PROT	69181/2018	EDUARDO FRANCOROLLI BURIOLA ME.....	A.I. 61906
PROC/PROT	111068/2008	GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.....	A.I. 73214
PROC/PROT	162650/2016	...NACIONAL CHECK LTDA.....	A.I. 73227
PROC/PROT	162650/2016	...NACIONAL CHECK LTDA.....	A.I. 73228
PROC/PROT	24916/2004	CITIFINANCIAL PROMOTORA DE NEGÓCIOS E COBRANÇA LTDA.....	A.I. 73231
PROC/PROT	110868/2012	BRUNA VIEIRA CAPALDI TORRES.....	A.I. 73232
PROC/PROT	92263/2010	VIDRACÉU TECNOLOGIA E DESIGN EM VIDROS LTDA ME.....	A.I. 73233
PROC/PROT	92263/2010	VIDRACÉU TECNOLOGIA E DESIGN EM VIDROS LTDA ME.....	A.I. 73234
PROC/PROT	92263/2010	VIDRACÉU TECNOLOGIA E DESIGN EM VIDROS LTDA ME.....	A.I. 73235
PROC/PROT	92263/2010	VIDRACÉU TECNOLOGIA E DESIGN EM VIDROS LTDA ME.....	A.I. 73236

CERTIDAO

PROC/PROT	93771/2018	VANIA MARIA ZANGEROLAMO.....	DEFERIDO
-----------	------------	-----------------------------------	----------

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PROC/PROT	14869/2003	86379/2018 EDSON RONTANI JUNIOR ME.....	DEFERIDO
-----------	------------	---	----------

ITBI-IV/ISENCAO-NÃO INCIDENCIA-LCM 224/08

PROC/PROT	89552/2018	HOTEL ACCORINVEST BRASIL S.A.....	DEFERIDO
-----------	------------	--	----------

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT	67214/2018	SKILL ELABORAções DE MAT. DID. EIRELI EPP.....	DEFERIDO
PROC/PROT	43095/2018	ENGTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.....	DEFERIDO

REMISSAO DE DÉBITO

PROC/PROT	4680/1992	82036/2018 DALVO DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA ME.....	INDEFERIDO
-----------	-----------	---	------------

PUBLICACAO DO DIA 29/06/2018

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT	48042/2014	NASSER LOGISTICA EIRELI ME.....	DEFERIDO
PROC/PROT	39763/2018	M.J. VILANI ACESSÓRIOS ME.....	DEFERIDO

RECURSO CONSTRUÇÃO CIVIL

PROC/PROT	125703/2013	87888/2018 WILU PEREIRA DE SOUSA.....	INDEFERIDO
-----------	-------------	---------------------------------------	------------

GUARDA CIVIL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018

PROCESSO Nº 59.232/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de acessórios (MULTIMARCAS) e peças miúdas para conserto de viaturas da frota da Guarda Civil do Município de Piracicaba com serviço de colocação incluso

Lote 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	02	Pç	Capa do pára-choque Gol GV dianteiro VW	R\$ 180,00	R\$ 360,00
02	02	pç	Capa do pára-choque Gol GV traseiro VW	R\$ 200,00	R\$ 400,00
03	01	pç	Capa do para-choque Parati dianteiro VW	R\$ 200,00	R\$ 200,00
04	01	pç	Capa do pára-choque Parati traseiro VW	R\$ 600,00	R\$ 600,00
05	02	pç	Capa do pára-choque Spin traseiro Chevrolet	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
06	02	pç	Capa do para-choque Spin dianteiro Chevrolet	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
07	02	Pç	Grade central do para-choque dianteiro Gol GV VW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
08	04	pç	Grade central do para-choque Spin Chevrolet	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
09	02	pç	Gradinha lateral Para-choque dianteiro Gol GV VW	R\$ 50,00	R\$ 100,00
10	04	pç	Gradinha lateral Para-choque Spin Chevrolet	R\$ 130,00	R\$ 520,00
11	04	pç	Suporte para-choque dianteiro Gol GV VW	R\$ 30,00	R\$ 120,00
12	04	pç	Suporte para-choque traseiro Gol GV VW	R\$ 30,00	R\$ 120,00
13	04	pç	Suporte para-choque dianteiro Spin Chevrolet	R\$ 150,00	R\$ 600,00
14	04	pç	Suporte para-choque traseiro Spin Chevrolet	R\$ 150,00	R\$ 600,00
15	08	Pç	Tampa do reservatório de agua UNIVERSAL	R\$ 20,00	R\$ 160,00
16	06	pç	Macaco Universal	R\$ 80,00	R\$ 480,00
17	40	mts	Película para veiculo	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
18	08	jg	Jogo de calha de chuva VW	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
19	04	pç	Eletrobomba injetora Gol GV VW	R\$ 40,00	R\$ 160,00
20	2	Pç	Eletrobomba injetora VW	R\$ 40,00	R\$ 80,00
21	02	pç	Eletrobomba injetora Spin Chevrolet	R\$ 85,00	R\$ 170,00
22	06	pç	Limitador da porta VW	R\$ 70,00	R\$ 420,00
23	04	pç	Buzina 1 corneta	R\$ 80,00	R\$ 320,00
24	02	pç	Maçaneta da tampa trazeira Gol GV VW	R\$ 120,00	R\$ 240,00
25	02	pç	Maçaneta da tampa trazeira Spin Chevrolet	R\$ 130,00	R\$ 260,00
26	04	pç	Maçaneta da porta Gol GV VW	R\$ 120,00	R\$ 480,00
27	04	pç	Maçaneta da porta Spin Chevrolet	R\$ 180,00	R\$ 720,00
28	04	pç	Maçaneta da porta Ford Ranger	R\$ 140,00	R\$ 560,00
29	02	PÇ	Maçaneta da porta Kombi VW	R\$ 50,00	R\$ 100,00
30	04	pç	Refil do Espelho retrovisor Blaser Chevrolet	R\$ 60,00	R\$ 240,00
31	04	pç	Refil do Espelho retrovisor Gol GV VW	R\$ 60,00	R\$ 240,00
32	02	pç	Refil do Espelho retrovisor Ford Ranger	R\$ 90,00	R\$ 180,00
33	02	pç	Espelho retrovisor manual completo Gol GV VW	R\$ 150,00	R\$ 300,00



34	02	pç	Espelho retrovisor manual completo Spin Chevrolet	R\$ 300,00	R\$ 600,00
35	02	pç	Circuito da lanterna Traseira Ford Transit	R\$ 150,00	R\$ 300,00
36	02	pç	Chave de luz Gol GV VW	R\$ 150,00	R\$ 300,00
37	02	pç	Chave de luz Spin Chevrolet	R\$ 180,00	R\$ 360,00
38	06	pç	Amortecedor da tampa traseira Gol GV VW	R\$ 45,00	R\$ 270,00
39	06	pç	Soquete da lâmpada do farol Gol GV VW	R\$ 20,00	R\$ 120,00
40	10	pç	Calço do Banco Gol GV VW	R\$ 5,00	R\$ 50,00
41	04	pç	Chave de Roda 17 / 19 mm	R\$ 40,00	R\$ 160,00
42	04	pç	Lanterna Traseira Gol GV LD VW	R\$ 100,00	R\$ 400,00
43	04	pç	Lanterna Traseira Gol GV LE VW	R\$ 100,00	R\$ 400,00
44	02	pç	Lanterna Traseira Parati LD VW	R\$ 250,00	R\$ 500,00
45	02	pç	Lanterna Traseira Parati LE VW	R\$ 250,00	R\$ 500,00
46	02	pç	Lanterna Traseira Spin LD Chevrolet	R\$ 350,00	R\$ 700,00
47	02	pç	Lanterna Traseira Spin LE Chevrolet	R\$ 350,00	R\$ 700,00
48	02	pç	Lanterna Traseira Ford Ranger LD	R\$ 150,00	R\$ 300,00
49	02	pç	Lanterna Traseira Ford Ranger LE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
50	20	pç	Lâmpada Bi-iodo	R\$ 20,00	R\$ 400,00
51	20	pç	Lâmpada 02 polos 12v pino desencontrado	R\$ 3,00	R\$ 60,00
52	20	pç	Lâmpada 01 polo 12 v pino desencontrado	R\$ 3,00	R\$ 60,00
53	08	jg	Jogo de Capa do banco Gol GV VW	R\$ 100,00	R\$ 800,00
54	02	jg	Jogo de Capa do banco Parati VW	R\$ 100,00	R\$ 200,00
55	4	Jg	Jogo de Capa do banco Blaser Chevrolet	R\$ 200,00	R\$ 800,00
56	04	pç	Descansa braço Gol GV VW	R\$ 40,00	R\$ 160,00
57	02	pç	Jogo de cabo de ignição Gol GV VW	R\$ 170,00	R\$ 340,00
58	02	jg	Jogo de cabo de ignição Spin Chevrolet	R\$ 200,00	R\$ 400,00
59	4	Pç	Reservatório de água do Para brisa Spin Chevrolet	R\$ 210,00	R\$ 840,00
60	04	pç	Reservatório de água do Para brisa Gol GV VW	R\$ 60,00	R\$ 240,00
61	40	mts	Guarnição da Porta	R\$ 20,00	R\$ 800,00
62	01	pç	Cabo da porta meio Ford Transit	R\$ 180,00	R\$ 180,00
63	02	pç	Braço Limpador do Parabrisa Spin Chevrolet	R\$ 100,00	R\$ 200,00
64	14	pç	Extintor de incêndio P 1	R\$ 69,00	R\$ 966,00
65	10	jg	Jogo de Calota aro 14	R\$ 50,00	R\$ 500,00
66	10	jg	Jogo de calota aro 15	R\$ 60,00	R\$ 600,00
67	10	pç	Jogo de palheta VW	R\$ 70,00	R\$ 700,00
68	10	jg	Jogo de palheta Chevrolet	R\$ 80,00	R\$ 800,00
69	04	jg	Jogo de palheta Ford	R\$ 80,00	R\$ 320,00
70	04	pç	Capa do Volante VW	R\$ 30,00	R\$ 120,00
71	08	jg	Jogo de Tapetes para veículo	R\$ 70,00	R\$ 560,00
72	02	Pç	Fecho da Porta Luvas Ford Transit	R\$ 60,00	R\$ 120,00
73	10	Pç	Pino da Porta VW	R\$ 30,00	R\$ 300,00
74	10	pç	Pino da porta Chevrolet	R\$ 35,00	R\$ 350,00
75	02	Pç	Espelho retrovisor manual VW LD	R\$ 150,00	R\$ 300,00
76	02	pç	Espelho retrovisor manual VW LE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
77	02	Pç	Espelho retrovisor manual Chevrolet LE	R\$ 200,00	R\$ 400,00
78	02	pç	Espelho retrovisor manual Chevrolet LD	R\$ 200,00	R\$ 400,00
79	04	Pç	Maquina do Vidro manual porta dianteira VW LD	R\$ 120,00	R\$ 480,00
80	04	pç	Maquina do Vidro manual porta dianteira VW LE	R\$ 120,00	R\$ 480,00
81	4	Pç	Maquina do Vidro Eletrica porta dianteira Chevrolet LD	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
82	04	pç	Maquina do Vidro Eletrica porta dianteira Chevrolet LE	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
83	04	Pç	Controle de alarme Universal	R\$ 90,00	R\$ 360,00
84	02	Pç	Farol Gol GV VW LD	R\$ 180,00	R\$ 360,00
85	02	pç	Farol Gol GV VW LE	R\$ 180,00	R\$ 360,00
86	02	Pç	Farol Parati VW LD	R\$ 150,00	R\$ 300,00
87	02	pç	Farol Parati VW LE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
88	04	pç	Farol Spin Chevrolet LD	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
89	04	pç	Farol Spin Chevrolet LE	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00
90	02	Pç	Tampa do porta luva VW	R\$ 200,00	R\$ 400,00
91	02	pç	Tampa do porta luva Chevrolet	R\$ 400,00	R\$ 800,00
92	20	Pç	Roldana de Banco	R\$ 10,00	R\$ 200,00
93	20	Pç	Parafuso de Roda Universal	R\$ 5,00	R\$ 100,00
94	02	Pç	Bola de Engate Universal	R\$ 45,00	R\$ 90,00

Lote 02:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
95	02	pç	Braço Limpador do Parabrisa Gol GV VW	R\$ 90,00	R\$ 180,00
96	3	Pç	Capa do pára-choque dianteiro Chevrolet	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
97	3	Pç	Capa do para-choque trazeiro Chevrolet	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
98	3	Pç	Paralama dianteiro chevrolet LD	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
99	3	Pç	Paralama dianteiro Chevrolet LE	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
100	2	Pç	Capô dianteiro Chevrolet	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
101	2	Pç	Tampa do porta mala Chevrolet	R\$ 2.170,00	R\$ 4.340,00
102	4	Pç	Bomba D'agua Chevrolet	R\$ 200,00	R\$ 800,00
103	4	Pç	Bomba D'agua VW	R\$ 120,00	R\$ 480,00
104	2	Pç	Lanterna traseira Ford Transit LD	R\$ 350,00	R\$ 700,00
105	2	Pç	Lanterna traseira Ford Transit LE	R\$ 350,00	R\$ 700,00

Lotes 01 e 02 – Denis Andre Ercolim - ME

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TRABALHO E RENDA

Processo nº. 99600/2016

Interessado: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA FROIS FREITAS

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA FROIS FREITAS, não compareceu no dia 04 de julho de 2018, às 13:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 124

Processo nº. 99600/2016

Interessado: MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA FROIS FREITAS

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

Processo nº. 86778/2018

Interessado: VIVIANE ALVES DE LIMA

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

A interessada, VIVIANE ALVES DE LIMA, não compareceu no dia 04 de julho de 2018, às 14:00 horas para o levantamento socioeconômico, um dos procedimentos que compõem o recadastramento anual de ambulantes, conforme o Decreto Nº 13.109/2009, Art. 29.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe da Divisão de Qualificação e Geração de Renda

De acordo e encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 125

Processo nº. 6778/2018

Interessado: VIVIANE ALVES DE LIMA

Assunto: Parecer Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Atenciosamente,

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

De acordo, encaminhe-se:

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



PROCURADORIA GERAL

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Contrato nº 754/2018.
Proc. Admin.: nº 69.491/2018.
Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 35.563,85 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos),
Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 02/07/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, “caput”, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 504/2018, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Obras.
Objeto: prestação de serviços de instalação de rede de energia elétrica em diversos locais do Município
Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL.
Valor total: R\$ 35.907,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sete reais).
Prazo Contratual: de acordo com cada requisição.
Protocolo nº 94.086/2018
Requisições: 3116, 3117, 3118 e 3119/2018.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 35.907,00 (trinta e cinco mil, novecentos e sete reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.408, de 28 de fevereiro de 2018.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 503/2018, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.
Objeto: apresentação musical da banda Conjunto Nacional, formada por diversos profissionais e artistas de renomes e pocket show com o ator e humorista Fernando Caruso na abertura do 45º Salão Internacional de Humor.
Contratada: Z´AS PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. - CNPJ: 02.823.645/0001-50.
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Requisição: 3059/2018.
Protocolo: 91.532/2018.
Prazo: 25 de agosto de 2018.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 503/2018, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 506/2018, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Concessão de vale transporte intermunicipal a servidores residente no Município de Limeira e Rio Claro
CONTRATADA: VB Transportes e Turismo Ltda. - CNPJ nº 46.014.122/0001-38
VALOR: R\$ 7.042,65 (Sete mil e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
PROTOCOLO: 93.013/2018.
REQUISICÃO: 3050/2018.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2018.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 506/2018, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.042,65 (Sete mil e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 511/2018, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
CONTRATADAS:

Empresa	C.N.P.J	Itens	Valor Total
ISMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP	21.013.392/0001-01	01 e 02	R\$ 5.358,60
DROGAL FARMACÊUTICA LTDA	54.375.647/0037-38	03 e 04	R\$ 540,00
Total			R\$ 5.898,60

REQUISICÃO nº 2723/2018.
PROCESSO nº 81.654/2018.
PRAZO CONTRATUAL: até 180 (Cento e oitenta) dias.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 5.898,60 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 05 de julho de 2018.
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004289/2018	CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA 3411-4618.
004290/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004291/2018	WILLIANS H. NASCIMENTO
004292/2018	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004293/2018	VELVET PARTICIPAÇÕES S/A
004294/2018	ELIANA APARECIDA BERTI BRANCALION
004295/2018	TRANSPORTADORA SECHINATO LTDA
004296/2018	MARIO ANTONIO FERRAZ FARAH
004297/2018	RENATO TADEU MACHADO REIS
004298/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004299/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
004300/2018	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
004301/2018	FERNANDO SIMIONI PIZZINATTO
004302/2018	JOÃO AUGUSTO MARTINI
004303/2018	TAMIRES DE LIMA COELHO DOS SANTOS
004304/2018	VALDECIR PEREIRA CLAUDINO
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
001103/2018	000846/2018 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
002176/2018	001637/2018 ROGERIA GERDES GIUSTI: "Arquivado".
002709/2018	001995/2018 ZELITA PAULA FERREIRA: "Deferido em Parte".
002746/2018	002020/2018 AURORA SOUZA ALCANTARA: "Indeferido".
002768/2018	002025/2018 MARIA APARECIDA SABADIN: "Deferido em Parte".
002779/2018	002038/2018 VALTER PEDRO SANCHES: "Deferido em Parte".
002785/2018	002029/2018 ANTONIO CARLOS ANIBAL: "Deferido em Parte".
002948/2018	002169/2018 AGNALDO DOS SANTOS SOUZA: "Deferido em Parte".
002962/2018	002176/2018 VALDEREZ RIBEIRO LEAL: "Deferido em Parte".
003001/2018	002206/2018 ELTON RODRIGUES CORDEIRO: "Deferido em Parte".
003687/2018	002744/2018 TAMARADA SILVA ALCANTARA SOUZA: "Deferido em Parte".
003690/2018	002747/2018 CÂMARA DE VERADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003715/2018	002760/2018 CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003742/2018	002777/2018 CAMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
003853/2018	002868/2018 EDNALDO SABINO DA SILVA: "Deferido em Parte".
003858/2018	002869/2018 LILIAN ARAUJO AMARAL CANTUANO: "Deferido em Parte".
003930/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA PIRACICABA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 06 de julho de 2018.
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004305/2018	VALDEMIR FURLAN
004306/2018	ASSOCIAÇÃO DE SANTA OLIMPIA
004307/2018	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL LEÃO
004308/2018	RAUL FILLETI E OUTROS
004309/2018	NOVA GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
004310/2018	NOVA GAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
004311/2018	RAFAEL YUGI TANI
004312/2018	CLAUDIA DEDINI OMETTO GIANNETTI
004313/2018	IMPÉRIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.
004314/2018	MINISTERIO EVANGELICO TEMPO DE COLHEITA
004315/2018	MATHEUS FELIZARDO
004316/2018	HGP PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME
004317/2018	TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
004318/2018	AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA.
004319/2018	PROAGUA AMBIENTAL LTDA EPP
004320/2018	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004321/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000006/1999	000004/1999 EDUARDO BUOSO E OUTROS: "Concluído".
000013/2000	000011/2000 PATRICIO RIBEIRO PEREIRA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
000015/2000	000013/2000 IPASP-INSTITUTO PREV ASS SOC: "Arquivado".
	FUN MUN PIRACICABA
000073/2003	000139/2000 JOSE APARECIDO ZANARDO: "Concluído".
000200/2000	000185/2000 LAZARO COLODIANO: "Concluído".
000241/1999	000233/1999 FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS: "Concluído".
000246/2000	000225/2000 LOUIS ALFRED LEITE PALMER: "Concluído".
000250/2000	000229/2000 DURVAL MONTEIRO SPADA: "Concluído".
000251/2000	000230/2000 SERGIO ROBERTO GRELLA: "Concluído".
000252/2000	000231/2000 FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS: "Concluído".
000265/1999	000256/1999 WALDOMIRO NARVAL: "Concluído".
000293/2000	000270/2000 ARLINDO PIRES DE MORAES: "Concluído".
000298/1999	000287/1999 LUIZ CAMILO DE OLIVEIRA: "Concluído".
000303/1999	000292/1999 ARLINDO JOSE DE LIMA: "Concluído".
000327/2000	000303/2000 LUIZ CARLOS DE ARRUDA: "Concluído".
000369/2001	000139/2000 JOSÉ APARECIDO ZANARDO: "Concluído".
000417/1999	000394/1999 HELIO ANTONIO BETTIN: "Concluído".
000435/1999	000410/1999 JOSE FERNANDO DOMINGUES: "Concluído".
000481/1999	000454/1999 JOSE CARLOS ESQUIERRO: "Concluído".
000485/1999	000458/1999 GENIVALDO FERREIRA DE MELLO: "Concluído".
000560/2000	000521/2000 JOSE NICOLAU BARBOSA: "Arquivado".
000569/2000	000526/2000 ISMAEL LICIO: "Arquivado".
000598/2000	000553/2000 ANTONIO JOSE ALI: "Arquivado".
000614/2000	000569/2000 BENEDITO LEME DE BRITO: "Concluído".
000619/2000	000574/2000 ANTONIO CARLOS CELINI: "Concluído".
000620/2000	000575/2000 ANTONIO CARLOS CELINI: "Concluído".
000621/2000	000576/2000 ALTAMIRO SOUZA DA SILVA: "Arquivado".
000683/1999	000646/1999 SUELI CRISTINA GARDIM MONTEIRO: "Concluído".
000745/2000	000683/2000 ROSENALDO RAMOS: "Concluído".
000785/2018	000603/2018 ANTENOR MONTRAGIO: "Deferido".
000805/2000	000740/2000 RODOLFO MARCELO GOMEZ: "Concluído".

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



000858/1999	000811/1999	ELIANE APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA: "Concluído".
000880/1999	000827/1999	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVERIA: "Concluído".
001043/1999	000966/1999	VALERIA DE SOUZA GUERRA: "Concluído".
001064/1999	000986/1999	DURVAL MONTEIRO SPADA: "Concluído".
001085/1999	001002/1999	JOAO CARLOS DOMINGUES DE MORAES: "Concluído".
001210/1999	001106/1999	EDVALDO MARIM: "Concluído".
001213/1999	001109/1999	DURVAL MONTEIRO SPADA: "Concluído".
001223/1999	001119/1999	CLAUDINEI FISCHER: "Concluído".
001258/1999	001151/1999	JOAO CARLOS DOMINGUES DE MORAES: "Concluído".
001377/2000	001248/2000	PASCOAL LOPES DA SILVA: "Concluído".
001475/2000	001300/2000	SERVIDORES DO SEMAE: "Arquivado".
002207/2018	001663/2018	EMPRESA MUNICIPAL DE: "Deferido".

003171/2018	002334/2018	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA EMPRESA MUNICIPAL DE: "Deferido". DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
-------------	-------------	---

003948/2018	GUARDA CIVIL	DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
003989/2018	002971/2018	LUIZ FERNANDO BARBOSA FERREIRA: "Deferido".
004019/2018	002992/2018	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
004033/2018	002998/2018	SETOR DE TRANSPORTES: "Concluído".
004125/2018	002173/2016	RAUL FILLETI: "Deferido".
004126/2018	002174/2016	RAUL FILLETI: "Deferido".
004236/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Deferido".
004237/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Deferido".
004241/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Deferido".
004514/2014	003464/2014	JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO: "Concluído".
004606/2014	003546/2014	JOSE FERREIRA DA SILVA: "Concluído".
004628/2014	003559/2014	LUIZ HIDALGO: "Concluído".
004680/2014	003602/2014	ROSANGELA APARECIDA SAMPAIO ALVES: "Concluído".
004944/2014	003843/2014	MARIA DE LOURDES BERTO: "Concluído".
005009/2014	003893/2014	SORAIA DE JESUS SANTORO: "Concluído".
005037/2014	003921/2014	JOANA ROCHA CAMPOS: "Concluído".
005073/2014	003946/2014	SERGIO APARECIDO MARTINS: "Concluído".
005082/2014	003955/2014	DIEGO AYRTON NAMIZAKI VIVIANI: "Concluído".
005104/2014	003977/2014	GENI APARECIDA DE SOUZA FIGUEIREDO: "Concluído".
005143/2014	004016/2014	A.M. EMPREENDIMENTOS E: "Concluído".

005155/2014	004028/2014	ANTONIO GERALDO CUCOLO: "Concluído".
005165/2014	004038/2014	ARLEI APARECIDO ALVES: "Concluído".
005180/2014	004053/2014	JOSE ANTONIO FILHO: "Concluído".
005198/2014	004071/2014	LUCILEIA FRANCISCO PEREIRA: "Concluído".
005208/2014	004081/2014	DIVA RODRIGUES DE MELLO: "Concluído".
005217/2014	004090/2014	EDENILSON APARECIDO LOPES: "Concluído".
005223/2014	004096/2014	FRANCISCO RAMOS AMARAL: "Concluído".
005246/2014	004119/2014	FERNANDO ADILSON DE OLIVEIRA: "Concluído".
005287/2014	004152/2014	CHRISTIAN CARLOS VERONEZZI E OUTRO: "Concluído".
005328/2014	004180/2014	CARLOS PRESSUTTO: "Concluído".
005340/2014	004192/2014	WILLIAN ALVES DE LIMA: "Concluído".
005431/2014	004267/2014	JOSE DE FATIMA ESTEVES MOTA: "Concluído".
005457/2014	004293/2014	MAURÍCIO RICARDO DA SILVA: "Concluído".
005494/2014	004330/2014	MAXIMINO FERREIRA DE SOUZA: "Concluído".
005502/2014	004338/2014	ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS: "Concluído".
005539/2014	004375/2014	JOSE ROMUALDO BRIGANTI: "Concluído".
005586/2014	004422/2014	ALARICO BENEDITO DELAMUTTA: "Concluído".
005597/2014	004433/2014	ANTONIO MARTINS DE ARRUDA: "Concluído".
005604/2014	004440/2014	AIRTON NEVES BAPTISTA: "Concluído".
005606/2014	004442/2014	PEDRO ELISEU POPIN: "Concluído".
005613/2014	004449/2014	SIDINEI APARECIDO MANARIN: "Concluído".
005645/2014	004481/2014	ELISA BAPTISTA DOMINGUES: "Concluído".
005705/2014	004525/2014	JOSE CARLOS OLIVEIRA: "Concluído".

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2121/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2121/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 714, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2316/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 2316/2018, referente ao Termo de Ocorrência nº 3861, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2438/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2438/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda o arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3204/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 3204/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 2904, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3687/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.050, de 03 de julho de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE do Processo n.º 3687/2017, referente ao Termo de Ocorrência nº 2687, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 21/2018
Contrato n.º: 51/2018
Processo n.º: 379/2018

Contratada: ZILIO & D AREZZO LTDA - ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES DE FRANGOS

Período de Vigência: 09/07/2018 até 31/12/2018
Valor Total: R\$ 28.167,00 (vinte oito mil cento e sessenta e sete reais)
Data de assinatura: 09/07/2018.

Piracicaba, 09 de julho de 2018

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 22/2018

Objeto: Contratação de profissionais para interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS), para as Sessões Camarárias.

Tipo : menor preço mensal
Credenciamento : Dia 26/07/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão Pública: Dia 26/07/2018 às 09:30hs na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de julho de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 32/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (Verduras)

Tipo: menor valor global
Credenciamento: Dia 24/07/2018 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 24/07/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Tipo: menor valor por item
Credenciamento: Dia 25/07/2018 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/07/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 10 de julho de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 05/2018.
Contrato n.º: 47/2018
Processo n.º: 478/2018

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Objeto: Contrato de uso de sistema de distribuição e compra de energia regulada.

Período de Vigência: 12/05/2018 até 11/05/2019.
Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Data de assinatura: 05/05/2018.
Os efeitos dessa publicação são retroativos a 12/05/2018.

Piracicaba, 11/07/2018.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1438, DE 06 DE JULHO DE 2018.

(Nomeia Comissão para coordenar e fiscalizar os Concursos Públicos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros: Amarildo José Rodrigues, Marta Regina Barrichello e Flávia Roberta Quartarolo Brites para que, sob a Presidência do primeiro, componham Comissão para coordenar e fiscalizar os Concursos Públicos levados a efeito pela municipalidade, bem como as empresas que realizarão, quando houver.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros: Dr. João Marcelo de Paiva Agostini e Lucas Salvador Spada, para atuarem como suplentes ou, algum caso de impedimento, se houver.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa para o exercício de 2018 e dotações correspondentes dos futuros Orçamentos-Programas, que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de julho de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -



Decreto nº 1809 de 05 Junho de 2018.
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 634 de 05 de Julho de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, a saber:

ACRÉSCIMOS

02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (116) – Serv. 3º Pess. Jurídica	30.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (151) – Material de Consumo	2.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (162) – Material de Consumo	300,00
	32.300,00

REDUÇÕES

02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (113) – Material de Consumo	30.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (153) – Serv. 3º Pess. Jurídica	2.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339036 (163) – Serv. 3º Pess. Física	300,00
	32.300,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Junho de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1810 de 05 Junho de 2018.
(Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 133.352,25 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 639 de 16 de Novembro de 2017; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 133.352,25 (Cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	5.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (039) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	12.000,00
02.02.07.12.361.0011.2023-449052 (093) – Equipos e Material Permanente	200,00
02.02.08.12.365.0012.2026-449052 (218) – Equipos e Material Permanente	33.300,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (151) – Material de Consumo	20.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339030 (162) – Material de Consumo	3.000,00
02.02.13.17.512.0021.2037-339039 (164) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	48.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (220) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	11.852,25
	133.352,25

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º – Superávit financeiro do exercício anterior (2017), calculado de acordo com o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 – R\$ 8.471,04;

§ 2º – Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 – R\$ 104.881,21.

§ 3º – Da anulação parcial de saldos da dotação orçamentária conforme segue:

02.02.16.08.244.0024.2044-339039 (220) – Serv. 3º Pessoa Física	20.000,00
---	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Junho de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto nº 1813 de 27 Junho de 2018.
(Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.970.233,09 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 656 de 27 de Junho de 2018; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.970.233,09 (Um milhão, novecentos e setenta mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.123.0003.2007-339014 (019) – Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
02.02.03.04.122.0005.2282-339046 (033) – Auxílio Alimentação	215.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (037) – Material de Consumo	50.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339036 (038) – Serv. 3º Pessoa Física	40.000,00
02.02.03.04.122.0006.2009-339030 (039) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	80.000,00
02.02.04.04.123.0007.2014-339039 (049) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339030 (211) – Material de Consumo	150.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-339039 (213) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	200.000,00
02.02.06.10.301.0008.2017-449052 (214) – Equipos e Material Permanente	299.995,00
02.02.08.12.365.0012.2026-339036 (103) – Serv. 3º Pessoa Física	20.000,00
02.02.09.12.361.0013.1005-449051 (106) – Obras e Instalações	70.000,00
02.02.09.12.361.0013.2027-339036 (115) – Serv. 3º Pessoa Física	20.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (142) – Obras e Instalações	50.000,00
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (216) – Obras e Instalações	222.857,14
02.02.12.15.451.0019.1009-449051 (217) – Obras e Instalações	232.380,95
02.02.12.15.452.0020.2035-339030 (151) – Material de Consumo	50.000,00
02.02.12.15.452.0020.2035-339039 (153) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	50.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339030 (173) – Material de Consumo	100.000,00
02.02.14.20.605.0023.2039-339039 (175) – Serv. 3º Pessoa Jurídica	50.000,00
	1.970.233,09

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

§ 1º – Excesso de arrecadação, calculado de acordo com o § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964 – R\$ 1.970.233,09.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 27 de Junho de 2018.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda. Contrato: 24/2018. Data da Contratação: 06/07/2018. Prazo: até 150 (cento e cinquenta) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Objeto: implantação de sistema de prevenção e combate a sinistros na Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R\$ 258.920,05. Licitação: Tomada de Preços 03/2018. Processo: 772/2018. Saltinho/SP, 06/07/2018.

Dr. João Marcelo de Paiva Agostini
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO (EMERGENCIAL)

Nº 004/2018

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: ZROLANEK SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Advocacia junto a FUMEP.

DATA: 18/03/2018.

PRAZO: 03 (três) meses; a contar da data de 18/03/2108.

VALOR TOTAL: R\$12.730,38 (doze mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

CONTRATO: n.º 004/2018.

PRORROGAR:03 (três), a partir de 24/06/2018.

Piracicaba, 11 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO – FUMEP.

Ajude a combater a superpopulação e o abandono



O que é castração?

A castração consiste em uma cirurgia feita em cães e gatos, fêmeas e machos, para impedir que se reproduzam sem controle.

Como funciona?

Consiste na retirada do útero, trompas e ovários, no caso das fêmeas. Nos machos, na retirada dos testículos. A cirurgia, feita com anestesia geral, é simples mas deve ser executada apenas por veterinários.

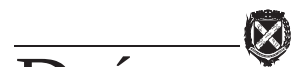
Por volta de uma semana o animal estará totalmente recuperado.

A castração pode ser feita a partir dos dois meses de idade. Para as fêmeas é recomendado castrar antes do primeiro cio.

MAUS TRATOS É CRIME!

Se você presenciar qualquer tipo de maus tratos a um animal ligue **181** e denuncie!

Lei Federal de Crimes Ambientais 9605/98.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

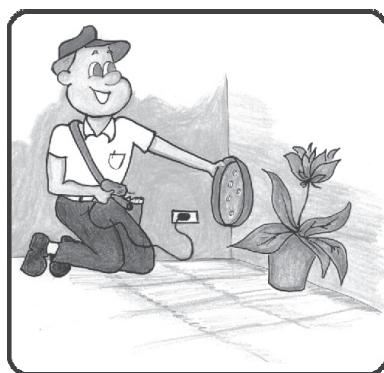
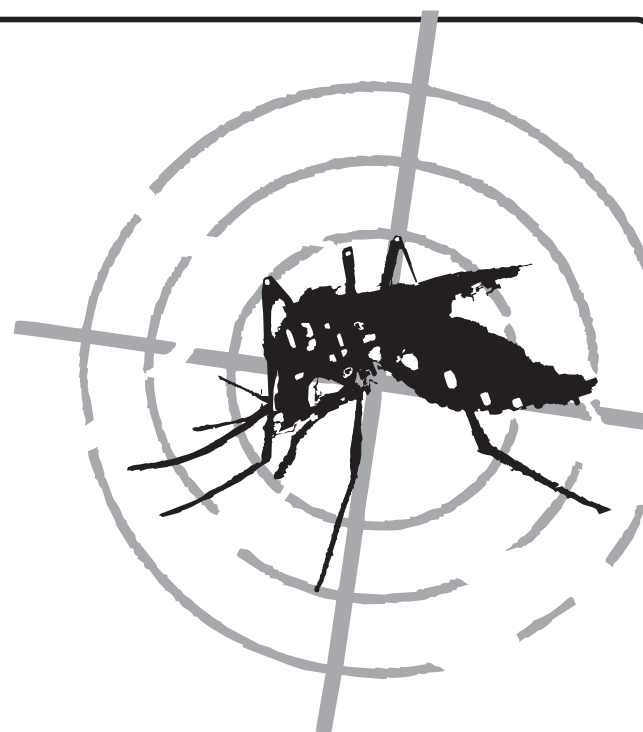
Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



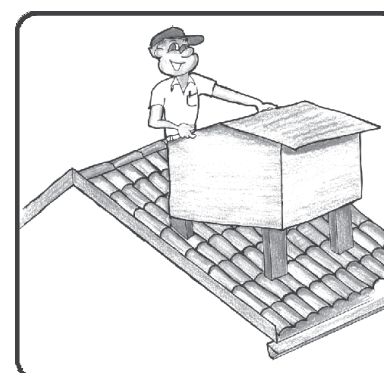
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).